



Protocolo: 21976/2023-1

Portaria de Pessoal Nº 479, de 30 de novembro de 2023.

Concessão de adicional de tempo de serviço a servidora

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo 21.976/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JANE NASCIMENTO COSTA PINHEIRO**, matrícula 203.584, ocupante do cargo em comissão de assessor de nível superior de gabinete, o Adicional de Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento) de acordo com o art. 106 da Lei Complementar Estadual 46, de 31 de janeiro de 1994, referente ao quinquênio de 6/4/2017 a 5/4/2022, suspenso o período 28/5/2020 a 31/12/2021 pela Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, retomando a contagem a partir de 1/1/2022 até 3/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 3/11/2023.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR BRAZ

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104,
publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020